



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 311/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora ANA AMÉLIA DE MEDEIROS LUCENA, ocupante de cargo em comissão de Chefe do Setor de Divulgação de Ações de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de agosto de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL NOSSO LAR TIO JUCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Processo Administrativo nº 003/2022
Chamada Pública nº 001/2022

Fornecedor: EDIVÂNIA DA COSTA LEOCÁDIO
CPF: 715.390.344-53
DAP: SDW0715390344531402210905

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Carne Bovina de 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	100	Kg	R\$ 38,33	3.833,00
Carne Bovina de 1ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	100	Kg	R\$ 38,96	3.896,00
Carne Bovina de 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	133	Kg	R\$ 33,66	4.476,78
Carne Bovina de 2ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	133	Kg	R\$ 27,29	3.629,57
Costela Bovina fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em	50	Kg	R\$ 23,29	1.164,50

temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)				
			TOTAL	16.999,85

Fornecedor: MANUEL ALVES CAVALCANTE JUNIOR
CPF: 051.118.024-10
DAP: SDW0051118024100607201155

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Carne Bovina de 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	100	Kg	R\$ 38,33	3.833,00
Carne Bovina de 1ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	100	Kg	R\$ 38,96	3.896,00
Carne Bovina de 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	134	Kg	R\$ 33,66	4.510,44
Carne Bovina de 2ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	134	Kg	R\$ 27,29	3.656,86
Costela Bovina fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	50	Kg	R\$ 23,29	1.164,50
			TOTAL	17.060,80

Fornecedor: LUCIANO FERNANDES RODRIGUES
CPF: 054.305.224-90
DAP: SDW0054305224900308210612

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Carne Bovina de 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	100	Kg	R\$ 38,33	3.833,00
Carne Bovina de 1ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o	100	Kg	R\$ 38,96	3.896,00

produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.					
Carne Bovina de 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	133	Kg	R\$ 33,66	4.476,78	
Carne Bovina de 2ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	133	Kg	R\$ 27,29	3.629,57	
Costela Bovina fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	50	Kg	R\$ 23,29	1.164,50	
Frango Granja: inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente, sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, e cor característica sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). Acondicionada em embalagem própria, transparente, atóxica, de polietileno, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Com peso médio por unidade 2 kg. De acordo com as Portarias da ANVISA, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	600	Kg	R\$ 11,64	6.984,00	
Polpa de Fruta (safra): natural, diversos sabores de acordo com a safra,(Acerola, Goiaba, Cajarana, Manga, Umbu) acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e Certificado de registro no MAPA – Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	133	Kg	R\$ 10,25	1.363,25	
			TOTAL	25.347,10	

Fornecedor: **UILMA REGINA RODRIGUES ALVES**
 CPF: **885.490.894-00**
 DAP: **SDW0885490894000911201240**

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Polpa de Fruta (safra): natural, diversos sabores de acordo com a safra,(Acerola, Goiaba, Cajarana, Manga, Umbu) acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e Certificado de registro no MAPA – Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	133	Kg	R\$ 10,25	1.363,25
			TOTAL	1.363,25

Fornecedor: **PAULO LUCIVANIO RODRIGUES ALVES**
 CPF: **024.423.894-44**
 DAP: **SDW002442389440411200851**

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Polpa de Fruta (safra): natural, diversos sabores de acordo com a safra,(Acerola, Goiaba, Cajarana, Manga, Umbu) acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e Certificado de registro no MAPA – Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	133	Kg	R\$ 10,25	1.363,25

			TOTAL	1.363,25
--	--	--	--------------	----------

Fornecedor: **MARIA REGINA DA SILVA ALVES**
 CPF: **093.205.784-51**
 DAP: **SDW0093205784510803220845**

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Polpa de Fruta (safra): natural, diversos sabores de acordo com a safra,(Acerola, Goiaba, Cajarana, Manga, Umbu) acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e Certificado de registro no MAPA – Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	135	Kg	R\$ 10,25	1.383,75
			TOTAL	1.383,75

Fornecedor: **MARIA JOELMA DO NASCIMENTO LIMA**
 CPF: **059.644.054-52**
 DAP: **SDW0059644054522110210257**

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Batata doce: de 1ª qualidade; bem desenvolvida, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	50	Kg	R\$ 2,86	143,00
Feijão Macassar: tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	100	Kg	R\$ 7,33	733,00
Polpa de Fruta (safra): natural, diversos sabores de acordo com a safra,(Acerola, Goiaba, Cajarana, Manga, Umbu) acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e Certificado de registro no MAPA – Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	133	Kg	R\$ 10,25	1.363,25
			TOTAL	2.239,25

Fornecedor: **ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**
 CPF: **917.989.304-04**
 DAP: **SDW0917989304042210210950**

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Batata doce: de 1ª qualidade; bem desenvolvida, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	50	Kg	R\$ 2,86	143,00
Feijão Macassar: tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	100	Kg	R\$ 7,33	733,00
Polpa de Fruta (safra): natural, diversos sabores de acordo com a safra,(Acerola, Goiaba, Cajarana, Manga, Umbu) acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e Certificado de registro no MAPA – Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	133	Kg	R\$ 10,25	1.363,25
			TOTAL	2.239,25

Patos-PB, 14 de Junho de 2022.

MARILIA DE MELO PEREIRA.
 Presidente da CPL

ALDEMIR FERREIRA LIMA.
 Membro da CPL

CLÉCIA BATISTA DE LUCENA DINIZ
 Membro da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL NOSSO LAR TIO JUCA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 003/2022
Chamada Pública nº: 001/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contrato Nº	Data do Contrato	Vigência do Contrato	Valor em R\$	Contratado(a)
003/2022	13.07.2022	31.12.2022	16.999,85	Edivânia da Costa Leocádio
004/2022	13.07.2022	31.12.2022	17.060,80	Manuel Alves Cavalcante Junior
005/2022	13.07.2022	31.12.2022	25.347,10	Luciano Fernandes Rodrigues
006/2022	13.07.2022	31.12.2022	1.363,25	Uilma Regina Rodrigues Alves
007/2022	13.07.2022	31.12.2022	1.363,25	Paulo Lucivanio Rodrigues Alves
008/2022	13.07.2022	31.12.2022	1.383,75	Maria Regina da Silva Alves
009/2022	13.07.2022	31.12.2022	2.239,25	Maria Joelma do Nascimento Lima
010/2022	13.07.2022	31.12.2022	2.239,25	Antonio Rodrigues de Sousa

**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL CIEP III FIRMINO AYRES LEITE
E OTTO DE SOUSA QUINHO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Processo Administrativo nº 002/2022
Chamada Pública nº 001/2022

Fornecedor: **Jorge Rodrigues de Amorim**
CPF: 048.666.434-12
DAP: SDW0048666434122409201043

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
CARNE BOVINA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	40	Kg	38,33	1.533,20
CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	120	Kg	38,96	1.558,40
CARNE BOVINA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	200	Kg	33,66	1.683,00
COSTELA BOVINA fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	100	Kg	23,29	698,70
COENTRO VERDE: de 1ª qualidade, com folhas integra, de cor verde, de 1ª qualidade com molho viçoso, brilhante, fresco, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica, acondicionado em embalagens transparente atóxica, separados em porções de aproximadamente entre 50g e 100g. Boa apresentação ao exame visual.	20	Kg	12,17	243,40
FEIJÃO MACASSAR: Tipo 1. Constituído de mínimo de 90% de grãos na cor característica a variedade	50	Kg	7,33	366,50

correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1kg e com prazo de Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.				
MAMÃO FORMOSA de 1ª qualidade	60	Kg	3,93	235,80
MELANCIA: fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para o consumo imediato e imediato. Livre de sujidades, acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos.	200	Kg	1,73	346,00
T O T A L				6.665,00

Fornecedor: **Edivania da Costa Leocadio**
CPF: 715.390.344-53
DAP: SDW0715390344531402210905

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
CARNE BOVINA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	120	Kg	38,33	1.533,20
CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	120	Kg	38,96	1.558,40
CARNE BOVINA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	200	Kg	33,66	1.683,00
CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	50	Kg	27,29	1.364,50
COSTELA BOVINA fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	30	Kg	23,29	698,70
T O T A L				6.837,80

Fornecedor: **Maria José Elias Gomes**
CPF: 204.651.494-72
DAP: SDW0204651494722305220914

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
COENTRO VERDE: de 1ª qualidade, com folhas integra, de cor verde, de 1ª qualidade com molho viçoso, brilhante, fresco, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica, acondicionado em embalagens transparente atóxica, separados em porções de aproximadamente entre 50g e 100g. Boa apresentação ao exame visual.	20	Kg	12,17	243,40

FEIJÃO MACASSAR: Tipo 1. Constituído de mínimo de 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1kg e com prazo de Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	50	Kg	7,33	366,50
JERIMUM CABOCLLO: JERIMUM LEITE: fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetam sua qualidade e aspectos, com a casca e polpa intactas e firmes.	30	Kg	3,46	103,80
MELANCIA: fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para o consumo imediato e imediato. Livre de sujidades, acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos.	200	Kg	1,73	346,00
PIMENTÃO: de 1ª qualidade, fresco, apresentando tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidos, sem lesões físicas e mecânicas, perfurações. Boa apresentação ao exame visual.	40	Kg	6,33	253,20
			TOTAL	1.312,90

Fornecedor: **Francisco Simões da Silva**
 CPF: 541.491.774-49
 DAP: SDW0541491774490712211059

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
CARNE BOVINA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	50	Kg	33,66	1.683,00
CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	50	Kg	27,29	1.364,50
COSTELA BOVINA fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	30	Kg	23,29	698,70
			TOTAL	3.746,20

Fornecedor: **Manuel Alves Cavalcante Junior**
 CPF: 051.118.024-10
 DAP: SDW0051118024101101221239

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
CARNE BOVINA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	120	Kg	38,33	1.533,20
CARNE BOVINA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados	200	Kg	33,66	1.558,40

em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.				
COSTELA BOVINA fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	100	Kg	23,29	1.683,00
			TOTAL	4.774,60

Patos-PB, 01 de agosto de 2022.

FRANCILEUDO LUCENA FERNANDES
 Presidente da CPL

ONEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA
 Membro da CPL

EDUARDO RUBENS DE MEDEIROS ALVES
 Membro da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL CIEP III FIRMINO AYRES LEITE E
OTTO DE SOUSA QUINHO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 002/2022
 Chamada Pública nº: 001/2022
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contrato Nº	Data do Contrato	Vigência do Contrato	Valor em R\$	Contratado(a)
003/2022	01.08.2022	31.12.2022	6.665,00	Jorge Rodrigues de Amorim
004/2022	01.08.2022	31.12.2022	6.837,80	Edivania da Costa Leocadio
005/2022	01.08.2022	31.12.2022	1.132,90	Maria José Elias Gomes
006/2022	01.08.2022	31.12.2022	3.746,20	Francisco Simões da Silva
007/2022	01.08.2022	31.12.2022	4.774,60	Manuel Alves Cavalcante Junior

CMS



RESOLUÇÃO Nº 13/2022 PATOS/PB, 29 DE JULHO DE 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Patos – Paraíba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, Lei Municipal nº 4.973 de 15 de junho de 2018 e resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando a Lei Federal n.º 8.080/90 Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, ao estabelecer normas sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.689 de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508 que Regulamenta a Lei no. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Conselho Municipal de Saúde - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - Rua: Manoel Mota, s/n Jatobá - Patos/PB CEP: 58.707-430 - E-mail - cmspatospb@hotmail.com

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 065/2022
(Entrega de Documentos)

CONSIDERANDO, o cumprimento de sentença, a obrigação reconhecida na decisão judicial nos autos da ação nº 0804340-51.2021.8.15.0251, com fito de nomear o Sr. RENAN COSTA DE FIGUEIREDO LEITE ao cargo de Vigilante - Administração.

CONSIDERANDO, o cumprimento de decisão, a obrigação reconhecida na decisão judicial nos autos da ação nº 0806056-79.2022.8.15.0251, com fito de nomear a Sr(a) RAIANE MARIA PEREIRA ao cargo de Professor Fundamental I - Urbano.

O Município de Patos (PB), através do Secretário de Administração, respeitando os ditames do item 14 – Da Nomeação dos Candidatos Aprovados do Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2018, de 18 de julho de 2018, bem como observando o Termo de Hmologação assinado pelo Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 006/2019 e publicado no Diário Oficial do Município em 14 de março de 2019, **RESOLVE** convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado, aprovado(s) no respectivo concurso público, para entregar até o dia **03 de setembro de 2022** os seguintes documentos e exames necessários para a consequente investidura no cargo:

I - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

11. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Concurso Público nº 001/2018, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – Gerência de Recursos Humanos) localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000, os seguintes documentos originais/autenticados, conforme o Item 14.3.1:

- 1.1.1. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.1.2. Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação/justificativa na última Eleição (2º turno) ou Certidão de quitação fornecida pelo Cartório Eleitoral Competente;
- 1.1.3. Cópia do Certificado de Reservista ou outro Documento Hábil Comprobatório que o Tenha Cumprido ou tenha sido Dispensado de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 1.1.4. Cópia da Cédula de Identidade ou Outro Documento de Identidade Civil – 2 cópias;
- 1.1.5. Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal;
- 1.1.6. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – 2 cópias;
- 1.1.7. Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
- 1.1.8. 02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);
- 1.1.9. Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Formulário Anexo);
- 1.1.10. Cópia da Certidão de Nascimento de Dependentes;
- 1.1.11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual, de Natureza Cível e Criminal;
- 1.1.12. Cópia da Comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo, conforme Item 2.1;
- 1.1.13. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 1.1.14. Cópia do Comprovante de Registro no devido Conselho de Classe, quando exigido, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas e com a quitação das obrigações respectivas, de acordo com a legislação específica;
- 1.1.15. Cópia dos documentos que comprovem os demais pré-requisitos constantes no Item 2.1, respeitando as particularidades de cada cargo.
- 1.1.16. Cópia do Comprovante de residência recente, preferencialmente em nome do candidato – 2 cópias.
- 1.1.17. Declaração de Não-Beneficiário de Seguro Desemprego;
12. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no cargo, mediante publicação de Edital posterior de inabilitação.
13. Estará inabilitado o candidato que não apresentar o comprovante de escolaridade específica exigido para investidura no cargo (Pontos 1.1.14 e 1.1.15, deste Edital), a exemplo de diplomas/certificados de licenciatura, residência médica, curso técnico, carteira de motorista na categoria indicada, dentre outros.

II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES

2.1. Conforme preconiza o Item 14.6.1 - “Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e do Psiquiatra, com data que será estabelecida em Edital de convocação e deverá apresentar os seguintes exames de saúde” - do Edital nº 001/2018. Assim sendo, até a data estabelecida alhures, o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- I. Hemograma Completo com Plaquetas;
- II. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- III. Ureia;
- IV. Creatinina
- V. AST;
- VI. ALT;
- VII. Ácido Úrico;
- VIII. Glicemia de Jejum;
- IX. Sumário de Urina;
- X. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- XI. Sorologia para Doença de Chagas;
- XII. VDRL;
- XIII. Eletrocardiograma com Laudo;
- XIV. Eletroencefalograma com Laudo;
- XV. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra de até 30 dias;
- XVI. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- XVII. Laringoscopia com Laudo;
- XVIII. Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados, obrigatoriamente.
- 2.2. O candidato que não entregar qualquer dos exames/laudos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo, mediante inabilitação por despacho do Secretário de Administração.
- 2.3. Constatando restrições médicas aos candidatos ou dúvida quanto à classificação da deficiência aos candidatos convocados para assunção das vagas especiais, a habilitação estará condicionada à submissão destes à Junta Médica Municipal para lavratura de parecer.

III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração - Gerência de Recursos Humanos (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins - localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), até o dia **03 de setembro de 2022** no horário das 08h00min às 14h00min, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório.

3.2. Fica(m) convocado(s) os seguintes candidatos:

VIGILANTE - ADMINISTRAÇÃO		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
---		RENAN COSTA DE FIGUEIREDO LEITE

PROFESSOR FUNDAMENTAL I - URBANO		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
---		RAIANE MARIA PEREIRA

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é órgão na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, composto por representantes paritários dos segmentos do Governo Municipal, Prestadores de Serviços, Usuários, Trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS, que no desempenho de suas funções independentemente de serem servidores da Administração Pública, prestam serviços na condução das ações das políticas públicas efetivando o controle social;

- Considerando que a Comissão de Permanente de Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Patos – PB reuniu-se no dia 18 de julho do ano de 2022 para dar o parecer da análise do Relatório Anual de Gestão do ano de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Patos/PB;

- Considerando que em Reunião Ordinária, realizada neste dia 28 de julho de 2022, na sede do conselho municipal de saúde, o Relatório de avaliação do RAG (Relatório Anual de Gestão) do ano de 2021, foi submetido à apreciação e votação do plenário deste conselho.

RESOLVE:

- I. **Aprovar o RAG (Relatório Anual de Gestão) do ano de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB, com as ressalvas contidas no Relatório da Comissão Permanente de Finanças do CMS; criado pela Lei 2107/94 em 15/09/1994**
- II. **Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.**

CLAUDEMIR BENTO DA SILVA
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Saúde - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - Rua: Manoel Mota, s/n Jatobá - Patos/PB CEP: 58.707-430 - E-mail – cmspatospb@hotmail.com

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 1.023/2020
TOMADA DE PREÇO N.º 007/2020

Instrumento: termo de aditivo nº: 05 ao contrato nº 1.023/2020; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MAC CONSTRUTORA EIRELI, **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO GERALDO CARVALHO NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, REFERENTE AOS CONTRATOS DE REPASSES N.º 1040542-30/2017 E 1040266-75/2017, AMBOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, **CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 287/2020; Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 24/09/2022, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciada com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo **JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR** e **MAC CONSTRUTORA EIRELI**.

26 de julho de 2022

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 270/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE RURAL CAMPO COMPRIDO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

O **MUNICÍPIO DE PATOS** por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 058/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento a a Lei 8666/93, que após analisar a documentação da licitante, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, **DECIDIU:**

INABILITAR a Empresa W E V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA inscrita no CNPJ de nº 37.140.798/0001-87 por descumprir o disposto nos itens 6.1.12.1 e 6.1.12.2 do Edital.

Fica a Empresa CONVOCADA, para no prazo de oito dias úteis, apresentar complementação da documentação, seguindo o disposto no art. 48, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93 sob pena de fracasso no presente certame.

PATOS - PB, 02 de agosto de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL/PMP

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 4.1. Conforme dispõe o Subitem 14.3, o candidato somente será nomeado com a condição à observância estrita de sua classificação em todas as etapas e avaliações do Concurso Público, bem como à apresentação de original e cópia autenticada, no dia e horário agendados no Edital de Convocação.
- 4.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração, ou ainda através do website www.patos.pb.gov.br.
- 4.3. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.
4.3.1. O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).
- 4.4. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).
- 4.5. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.
- 4.6. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.
- 4.7. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I e II deste edital). Tal múnus ficará a cargo da Gerente de Recursos Humanos que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.
- 4.8. Todos os processos de admissão e cumprimento das exigências para investidura no cargo deverão ser concluídos e apresentados até o termo final previsto neste edital, sendo resguardado aos candidatos inabilitados prazo e recurso de 5 dias para impugnação após publicação de Edital específico.

Patos (PB), 03 de agosto de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB